



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no PL 1.774/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a venda de medicamentos isentos de prescrição em supermercados, tratada no âmbito do PL 1.774/2019.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante da ANVISA;
3. Representante do Conselho Federal de Farmácia;
4. Representante da ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados;
5. Representante da ABRAFARMA - Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias;
6. Representante da ABIMIP - Associação Brasileira da Indústria



* C D 2 1 8 1 5 9 6 3 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

de Medicamentos Isentos de Prescrição.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), os medicamentos isentos de prescrição são aqueles aprovados pelas autoridades sanitárias para tratar sintomas e males menores, disponíveis sem prescrição ou receita médica devido à sua segurança e eficácia, desde que utilizados conforme as orientações constantes das bulas e rotulagens. O projeto de lei nº 1774/2019 pretende autorizar os supermercados e estabelecimentos similares a dispensarem tais medicamentos.

Na qualidade de relatora do PL 1774/2019 e seus apensados requeiro a presente reunião de audiência pública com para debatermos tão importante tema.

Assim peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP



* C D 2 1 8 1 5 9 6 3 1 3 0 0 *